



SERVIÇO DO 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS / RJ

Rua Sele de Setembro, nº 32 - 3º pavimento - Centro/ RJ - Tel: 21 2232-9744/2507-3515
CNPJ 30.715.734/0001-18

Valide aqui
este documento

Título : InsL.Particular (03/08/2026), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Contrato nº 144440371113,
referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o N° **237225** em 12/06/2026 , no livro 1-AT,
folha **170**, foi registrado/averbado em **24/06/2026**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça

Matrícula Nº **14831** - Avenida Paulo de Frontin,Nº 730,APARTAMENTO 603,Com 01 Vaga,Bloco 02, e a
correspondente fração de 0,00070,Inscrição 16950917,RIO COMPRIDO,Rio de Janeiro,

Selo de Fiscalização Eletrônica/CCT Nº **EFDG 89002 MHI** - **AV.43** - Averbação

Selo de Fiscalização Eletrônica/CCT Nº **EFDG 89003 AHV** - **AV.44** - Averbação

Selo de Fiscalização Eletrônica/CCT Nº **EFDG 89004 XAJ** - Certidão

Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Tipo do Ato	Qtd.	Emol.	Reesag	Fat	Fundprej	Funprej	Funmapen	Funpagalei	Funpgrt	Fundac	Total
Averbação s/ Contabdo Econômico	2	1.827,30	38,04	385,49	155,34	155,34	108,03	18,29	18,29	18,29	2.734,52
Intimação / Notif. Correio Eletrônico	1	29,74	0,69	5,94	2,52	2,52	1,79	0,29	0,29	0,29	43,88
Certidão de Prenotação	1	36,85	0,73	7,37	3,13	3,13	2,21	0,36	0,36	0,36	54,54
Certidão RGI	1	124,05	2,48	24,81	10,54	10,54	7,44	1,24	1,24	1,24	183,61
----- ISS -----											
----- Total -----		2.018,01	40,34	403,60	171,53	171,53	127,08	20,18	20,18	20,18	3.054,85

Valor da tabela de Emolumentos: **3.094,98**

Distribuição 5º OFÍCIO, (RECEITA DE TERCEIROS):.....: **0,00**

Averbação (RECEITA DE TERCEIROS):.....: **0,00**

Consulta B.I.B.:(RECEITA DE TERCEIROS).....: **0,00**

Intimação RTD:(RECEITA DE TERCEIROS):.....: **0,00**

Selo de Fiscalização.: **13,08**

Depósito Efetuado: **3.108,04**

Complemento de Depósito.....: **0,00**

Total.....: **3.108,04**

Diferença: **0,00**

O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao CGJ/RJ,
referente a consulta ao Banco de Indiponibilidades, conforme provimento CGJ/RJ nº 67/2009,
publicada no D.O de 30/09/2009.

O presente integra o documento nele identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211
da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A
comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº **193795**



Valide aqui

este documento a Janeiro, 24 de Junho de 2026.

temos a quantia de R\$ 3.108,04 (três mil e cento e oito reais e quatro centavos), pelos atos acima
minados, de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, cujo título ficará disponível para entrega a partir de:
/2026.

Décio Luiz Gomes
Oficial Registrador
Mat. nº 90/230

**Esta certidão foi assinada eletronicamente. Para verificar a autenticidade, acesse
<https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e consulte o hash.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7UQ6N-K5S48-VFXXN-VJQ9G>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CNM: 093385.2.0014831-73

REGISTRO GERAL

— MATRÍCULA —

14831 - 2-X

FICHA

25020

SERVIÇO REGISTRAL

7^o OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Apartamento 603 do Bloco II, com direito a uma vaga na garagem do Edifício em construção na Avenida Paulo de Frontin nº 730, na freguesia do Espírito Santo, e as frações de 0,00360 e 0,00070 do terreno designado por lote 1 do P.A. 21.976, que mede 48,29m pela Avenida Paulo de Frontin, 100,80m nos fundos, confrontando com o lote 2, à direita 69,50m mais 35,00m (alargando o terreno) mais 50,36m (aprofundando o terreno), confrontando com o imóvel 742 da mesma avenida e à esquerda 27,36m mais 12,02m (alargando o terreno) mais 81,24m (aprofundando o terreno), confrontando com o imóvel 712 da mesma avenida. **PROPRIETÁRIA** – **CRONOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, CGC nº 42.334.419/0001-77. Adquirido conforme título registrado neste Cartório, na matrícula 13.609 do livro 2-A-G. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 1980. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV.01 – MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO – Certificado que o Memorial de Incorporação foi registrado no livro 2-A-G sob nº 7 da matrícula 13.609. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 1980. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

R.02 – HIPOTECA – Certificado que pela escritura de 18.12.1980, lavrada nas notas do 18º Ofício desta cidade, no livro 3128 a fls. 39, a proprietária tomou-se devedora do **BANERJ CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.**, com sede nesta cidade, CGC nº 33.050.626/0001-61, da quantia de Cr\$411.929.826,84 equivalentes na data do título à 620.787.61053 UPQ do BNH, aos juros de 10% ao ano, calculados sobre o saldo devedor e demais condições estabelecidas no título. Em garantia, foi dado o imóvel objeto da matrícula em primeira e especial hipoteca, nela incluído outros imóveis. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1980. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV.03 – CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO – Certificado que foi registrada a escritura de Convenção de Condomínio do Edifício, no livro 3 sob nº 473. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de julho de 1981. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Paulo Coelho e o Oficial Walter de Mello Cruxên.//

AV.04 – CONSTRUÇÃO – Certificado que a construção do Edifício foi concluída, tendo sido o “HABITE-SE” concedido em 04.10.1982. A averbação foi feita a requerimento datado de 06.10.1982, instruído com a Certidão do Departamento de Edificações, neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 07 de outubro de 1982. Assinados: A Téc. Jud. Jurdº Beatriz Cruxên Marques e o Oficial Paulo Jorge Lencastre.//

AV.05 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA – Certificado que pela escritura de 10.12.1982, lavrada no 18º Ofício de Notas desta cidade, no livro 3653 a fls. 164, fica cancelada a hipoteca objeto do R.02. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1982. Assinados: O Téc. Jud. Jurdº Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Paulo Jorge Lencastre.//

R.06 – VENDA – Certificado que pela mesma escritura da AV.05, a proprietária vendeu o imóvel



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CNM: 093385.2.0014831-73

REGISTRO GERAL

— MATRÍCULA — FICHA —

14831 - 2-X

23020

— VERSO —

objeto da matrícula a **VERA MARIA DOS SANTOS CERQUEIRA**, técnica em contabilidade e seu marido **IVAN ROBERTO CERQUEIRA**, assistente técnico, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, CJC nºs 182.034.697-87 e 296.871.607-72, pelo preço de CR\$8.827.662,61. A transmissão foi paga pela guia 2306150. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1982. Assinados: O Téc. Jud. Jurd^o Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Paulo Jorge Lencastre.//

R.07 - HIPOTECA - Certificado que pela mesma escritura da AV.05, os adquirentes qualificados no R.06, tornaram-se devedores do **BANERJ - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.**, qualificado no R.02, da quantia de CR\$7.915.215,00, a ser paga por meio de 192 prestações, aos juros de 10% ao ano e a taxa efetiva de 10,47% ao ann, sendo o valor da primeira prestação de CR\$110.120,04, já incluída dos acessórios, que se vencerá em 10.01.1983. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1982. Assinados: O Téc. Jud. Jurd^o Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Paulo Jorge Lencastre.//

AV.08 - HIPOTECA CEDULAR - Certificado que os adquirentes, como devedores, e o credor hipotecário, como fávorecido, assinarão a Cédula Hipotecária Integral nº 3712, do valor de CR\$7.915.215,00, datado de 10.12.1982. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1982. Assinados: O Téc. Jud. Jurd^o Moacir Rodrigues da Silva e o Oficial Paulo Jorge Lencastre.//

AV.09 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certificado que fica cancelada a hipoteca que gravava o imóvel, objeto do R.07, em virtude de autorização dada pelo credor **BANERJ - Crédito Imobiliário S/A**, datado de 25.09.1984, neste Cartório arquivada. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 1984. Assinados: A Téc. Jud. Jurd^o Beatriz Cruzen Marques e o Oficial Subst^o Didimo Bragança.//

AV.10 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - Certificado que fica cancelada a Cédula Hipotecária Integral nº 3712, objeto da AV.08, em virtude de autorização dada pelo credor, datada de 25.09.1984, neste Cartório arquivada. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 1984. Assinados: A Téc. Jud. Jurd^o Beatriz Cruzen Marques e o Oficial Subst^o Didimo Bragança.//

R.11 - VENDA - Certificado que pela escritura de 13.11.2008, lavrada nas notas do tabelião do 15º Ofício desta cidade, no livro nº SB-192 às fls. 097/098v., **VERA MARIA DOS SANTOS CERQUEIRA**, brasileira, técnica em contabilidade, portadora da carteira de identidade nº 2.290.058, expedida pelo SSP/DF, em 01/02/2007, inscrita no CPF/MF sob o nº 182.034.697-87, e seu nado **IVAN ROBERTO CERQUEIRA**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 35.238, expedida pelo OAB/RJ, em 31/01/2006, inscrito no CPF/MF sob o nº 296.871.607-72, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Paulo de Frontin, nº 730 aptº 603, Bloco 2, venderam o imóvel objeto

Continua na ficha 2



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CNM: 093385.2.0014831-73

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14831 - 2-X

FICHA

25020-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

da matrícula a **PAVIRENSE INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas, nº 446, Sala 1403, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.635.837/0001-49, pelo preço de R\$90.000,00. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1330402, em 13.11.2008. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 02 de março de 2009.

AV12-INSCRIÇÃO PRECÍPIA (Protocolo: 161964)- Certifico que o imóvel objeto da

matrícula se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda/RJ sob o número 1.695.091-7 - C.T. 06203-4. A averbação foi feita a requerimento datado de 27 de setembro de 2013, instruído com a cópia da guia do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, exercício 2013, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2013.

R13-VENDA (Protocolo: 161190)- Certifico que pelo instrumento Particular datado de 06 de agosto de 2013 - Contrato nº 1.4444.0371113-7, cuja via fica neste Serviço arquivada, **PAVIRENSE INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas, nº 446, sala 1403, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.635.837/0001-49, vendeu o imóvel objeto da matrícula a 1) **ALRI DA PONTE FERNANDES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da carteira de identidade nº 01714604498, expedida pelo DETRAN/RJ, em 03 de maio de 2010, inscrito no CPF/MF sob o nº 854.183.583-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pavãozinho, nº 85, casa, Copacabana, e 2) **MARIA ROZELI PAIVA SOUZA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 2001005082624, expedida pela SSP/CE, em 24 de julho de 2001, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.363.853-12, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Saint Roman, Av. Pavãozinho, nº 85, Copacabana, pelo preço de R\$345.000,00, subsídios da seguinte forma: R\$45.000,00 por recursos próprios, e R\$300.000,00 mediante financiamento concedido pela credora CIE, conforme R.14, abaixo. O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1809782, em 13 de agosto de 2013. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2013.

R14-ALVENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 161190)- Certifico que pelo mesmo título, objeto do R.13, os compradores, 1) **ALRI DA PONTE FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 854.183.583-91; e 2) **MARIA ROZELI PAIVA SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.363.853-12, já qualificados e na qualidade de fiduciários, dearam o imóvel descrito na matrícula em Alvenação Fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$300.000,00, que deverá ser paga por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, cuja prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC, é composta de parcela de amortização, juros e seguro, e totaliza,

Certifique no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7UQ6N-K5S48-VFXXN-VJQ9G>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CNM: 093385.2.0014831-73

REGISTRO GERAL

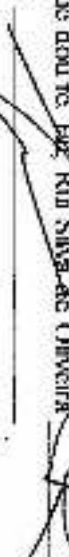
MATRICULA

14831 - 2-X

FICHA

25020-A

VERSO

nesta data, a importância de R\$2.959,05, vencendo-se a primeira no dia 06 de setembro de 2013, aos juros de taxa nominal reduzida de 8,0000% ao ano, equivalente à taxa efetiva reduzida de 8,3000% ao ano, tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$498.000,00, regendo-se o Contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Br, Rui Silva de Oliveira  digitei Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2013.

AV-15-CIDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL (Protocolo: 161190) - Certifico que pelo principal da dívida objeto do R.14, no valor de R\$300.000,00, a credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04, criou em 06 de agosto de 2013, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0371113-7 - série 0813, tendo como Custodiante, a credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.360.305/0001-04; e devedores, 1) **ALRI DA PONTE FERNANDES**, inscrita no CPF/ME sob o nº 854.183.583-91, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pavãozinho, nº 85, casa, Copacabana; e 2) **MARIA ROZEL PAIVA SOUZA**, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.363.853-12, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Saint Roman, Av. Pavãozinho, nº 85, Copacabana; já qualificados. **A averbação feita nos termos do parágrafo 6º do artigo 18 da Lei nº 931/2004** O referido é verdade, do que dou fé. Br, Rui Silva de Oliveira  digitei Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2013.

AV-16-INTIMAÇÃO (Protocolo: 193139) - Certifico que, conforme Ofício nº 6023/2017 - SJALF - GIGAD/RI, datado de 03 de maio de 2018, expedido pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CEF, Agência Araújo de Paiva - RJ, assinada por Cesar Leandro Ferreira (Gerente Geral), juntamente com a Projeção do Débito para Fins de Purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97, foi encaminhado o Ofício nº 0640/2018 - 7º RI, datado de 04 de maio de 2018, ao 6º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiadores: **ALRI DA PONTE FERNANDES**, inscrito no CPF/ME sob o nº 854.183.583-91; e **MARIA ROZEL PAIVA SOUZA**, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.363.853-12. Dos documentos foram cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prolatuação nesta Serventia em: 04 de maio de 2018 (art. 436, da CNCGARJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Albuquerque, Oficial Substituto, digitei Rio de Janeiro, 10 de maio de 2018. 

AV-17-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 193146) - Certifico que, conforme certidões datadas de 16 de maio de 2018, expedidas pelo 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procede à averbação para ficar constando, em resposta ao Ofício nº 0640/2018 - 7º RI, datado de 04 de maio de 2018, encaminhado por este Serviço ao referido 6º Ofício de

Continua na folha 3



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CNM: 093385.2.0014831-73

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

14831 - 2-X

FICHA

25020-R

SERVIÇO REGISTRAL

PROFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Registro de Títulos e Documentos, para intimar os devedores e fiduciários, a Notificação nº AAA1363028, foi entregue a ALRI DA PONTE FERNANDES, onde recebeu e exarou o ciente e deu ou de ser entregue a MARIA ROZELI PAIVA SOUZA, em virtude da notificação não mais residir no endereço indicado, encontra-se em local ignorado conforme informação do seu ex-esposo, Sr. Arl da Ponte Fernandes, que reside no local não nos exatos termos das certidões passadas pelo responsável pela notificação, Paulo César A. dos Santos - Escrevente Substituto I - CTPS nº 26122/024 RJ. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenúncia nesta Serventia em 04 de maio de 2018 (art. 436, da CNCC/PR). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambertini F. Fátimas Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2013.

AV-18-INTIMAÇÃO (Protocolo: 195760) - Certifico que, conforme Ofício nº 50937/2018 - SIAF - GRAD/RI, datado de 10 de outubro de 2018, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Agência ATALFO DE PAIVA/RJ, assinada por Ana Paula Favarist da Silva - Gerente de Atendimento e Negócios - matrícula C-084944-5, juntacete com a Projção do Débito para Fins de Purga no Registro de Imóveis, procedo à averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97, foram encaminhados os Ofícios nºs 1583/2018 - 7º RI e 1584/2018 - 7º RI, datados de 15 de outubro de 2018, aos 4º e 5º Registros de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciários: ALRI DA PONTE FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 854.183.583-91; e MARIA ROZELI PAIVA SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.363.853-12. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenúncia nesta Serventia em 11 de outubro de 2018 (art. 436, da CNCC/PR). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambertini F. Fátimas Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2018.

AV-19-RHSPPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 195761) - Certifico que, conforme certidões datadas de 24 de outubro de 2018 e 26 de outubro de 2018, expedidas pelos 4º e 5º Registros de Títulos e Documentos desta cidade, respectivamente, em resposta aos Ofícios nºs 1583/2018 - 7º RI e 1584/2018 - 7º RI, datados de 15 de outubro de 2018, encaminhados por este Serviço aos referidos 4º e 5º Registros de Títulos e Documentos, para intimar os devedores e fiduciários, ALRI DA PONTE FERNANDES, inscrita no CPF/MF sob o nº 854.183.583-91; e MARIA ROZELI PAIVA SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.363.853-12, procedo à averbação para ficar constando que: 1) a Notificação sob o nº de ordem 1016896, deixou de ser entregue aos intimandos, na Rua Sá Ferreira, nº 57, loja A, Copacabana, em virtude dos intimandos não trabalharem e não residirem no local indicado, conforme informação de Raimundo (gatonete restaurante), encontrado-se os intimandos em lugar incerto e não sabido; e 2) a Carta-notificação sob o nº 976287 foi entregue a Arl da Ponte Fernandes, no endereço na Avenida Paulo de Frouin, nº 730, apto. 603, bloco 2, Rio Comprido, e deixou de ser entregue a Maria Rozeli

Continue no verso...



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CNM: 093305.2.0014831-73

REGISTRO GERAL

MATRICULA

14831 - 2-X

FICHA

25020-B

VERSO

Paiva Souza no mesmo endereço, em virtude de não residir no endereço indicado, conforme informação de Alii da Ponte Fernandes (ex-marido); tudo nos exatos termos das certidões passadas pelos responsáveis pelas notificações, Mônica Rodrigues Coelho - Substância (4ª RTL-RJ) e Fabiano Alves Barbosa - 3ª Escrevente Substituto - CTPS 013782 - Série 091 (5ª RTD-RJ), respectivamente. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenúncia nesta Serventia em 11 de outubro de 2018 (art. 436, da CNCG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Fls. 174. Thayana Lambertini F. Figueiredo, Escrivente, digital. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2018.

Thayana Lambertini F. Figueiredo

Escrivente, digital. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2018.

AV-20-INTIMAÇÃO (Protocolo: 197046) - Certifico que, conforme Ofício nº 50937/2018 - STAF - GICAD/RJ, datado de 02 de janeiro de 2019, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, agência ATUALFO DE PAIVA, RJ, assinado por Ary Paulo Evaristo da Silva - Gerente de Atendimento e Negócios, juntamente com a Proteção do Debito para Fins de Purga no Registro de Imóveis, procedo à averbação, para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97, foram encaminhados os Ofícios nºs 0008/2019 - 7ª RI e 0009/2019 - 7ª RI, datados de 04 de janeiro de 2019, ao 5º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciários: ALRI DA PONTE FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 854.183.583-91 e MARIA ROZELI PAIVA SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.363.853-12. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenúncia nesta Serventia em 03 de janeiro de 2019 (art. 436, da CNCG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Fls. 174. Thayana Lambertini F. Figueiredo, Escrivente, digital. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2019.

Thayana Lambertini F. Figueiredo

Escrivente, digital. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2019.

AV-21-RESPONSA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 197007) - Certifico que, conforme certidões datadas de 17 de janeiro de 2019, expedidas pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo à averbação, para ficar constando, em resposta aos Ofícios nºs 0008/2019 - 7ª RI e 0009/2019 - 7ª RI, datados de 04 de janeiro de 2019, encaminhados por este Serviço ao referido 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, para intimar os devedores e fiduciários: ALRI DA PONTE FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 854.183.583-91 e MARIA ROZELI PAIVA SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.363.853-12, a **Carta-Notificação** sob o nº **980726**, cefon de ser entregue à **intimada**, na Rua Sá Ferreira, nº 57, loja A, Copacabana, em virtude de não trabalhar no endereço citado, conforme informação do Sr. Márcio Costa (gerente do bar instalado no local) e **foi entregue ao intimando**, na Avenida Paulo de Frontin, nº 730, apto. 603, bloco 02, Rio Comprido, onde recebeu e negou-se a exarar o cliente; e a **Carta-Notificação** nº **980725**, **deixou de ser entregue a intimada**, na Avenida Paulo de Frontin, nº 730, apto. 603, bloco 02, Rio Comprido, em virtude de não residir no endereço indicado, conforme informação do Sr. Alii da Ponte Fernandes (ex-marido) e **foi entregue ao intimando**, na Avenida Paulo de Frontin, nº 730, apto. 603, bloco 02, onde recebeu e negou-se a exarar o cliente; tudo nos

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CNM: 093385.2.0014831-73

REGISTRO GERAL

MATRICULA

14831 - 2-X

FICHA

25020-C

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

em os termos das certidões passadas pelo responsável pelas notificações, Fabiano Alves Barbosa - 3º Escrevente Substituto - CTPS nº 013782 - Série 091 (5º RTD). Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Promoção nesta Serventia em 03 de janeiro de 2019 (art. 456, da CNCG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Theana Landre F. Faiboras, Escrevente, digitei, Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2019.

AV-22-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 201969) - Certifico que, em conformidade, com a Central de Disponibilidade de Bens, consta o Processo número 01016131420175010067 (protocolo CNIB: 201911.2614.01003324-1A-310, em 26 de novembro de 2019) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 6ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de MARIA ROZELE PAIVA SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o número 011.363.853-12, ficando indisponível 1/2 (metade) do imóvel descrito na matrícula. "Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, referente ao ato AV-22, conforme Presteço número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro". Promoção nesta Serventia em 09 de dezembro de 2019 (art. 456, da CNCG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Luciane Gabina, Escrevente digital, Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2019.

AV-23-INTIMAÇÃO (Protocolo: 201870) - Certifico que, conforme Ofício número 134339/2019 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGALD/RJ, datado de 26 de novembro de 2019, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Agência Anilão de Paiva, assinado eletronicamente pela funcionária Priscila Azevedo Cinnelli (051.859.907-83), juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, puxado a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 27 de dezembro de 2019, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fluxantes, ALRI DA PONTA FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob o número 854.183.583-91, e MARIA ROZELE PAIVA SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o número 011.363.853-12. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Promoção nesta Serventia em 03 de dezembro de 2019 (art. 456, da CNCG/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Luciane Gabina, Escrevente digital, Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2020.

AV-24-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 201871) - Certifico que, conforme certidões citadas de 02 de setembro de 2020 e 09 de novembro de 2020, expedidas pelo 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, puxado a averbação, para ficar constando, em resposta aos Ofícios nºs 0515/2020 - 7º RJ e 0916/2020 - 7º RJ, datados de 23 de julho de 2020, encaminhados por este Serviço ao referido 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, para

Continua no verso



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CNM: 093385.2.0014831-73

REGISTRO GERAL

— MATRÍCULA —

FOLHA

14831-2-X

250296verso

CNM: 093385.2.0014831-73

intimar as devedoras e fiduciárias: ARLI DA PONTE FERNANDES, inscrita no CPF/ME sob o nº 854.183.583-91; e MARIA ROZEIL PAIVA SOUZA, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.363.853-12, as **notificações deixaram de serem entregues aos intimados. A notificação AAA1385434, deixou de ser entregue aos devedores, em virtude de não mais residirem na Avenida Paulo de Frontin, nº 730, apto. 603, bloco 2, Rão Comprido, há mais de 1 ano e se encontram em local incerto, conforme informação de José Rubens, porteiro do Condomínio Chácara do Rio; e, a notificação AAA1385423, em virtude do endereço solicitado, na Rua Pavãozinho, nº 85, Copacabana, ser de alta periculosidade, Comunidade Pavão Pavãozinho, com tráfico de drogas, conforme informação de Julio Moura, policial da UPP da comunidade. Após, a notificação foi enviada por AR. E, deixou de ser entregue aos devedores, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 540, loja A, Copacabana, em virtude dos destinatários não terem retirado o objeto no prazo, conforme AR nº 111 745807516 BR; tudo nos exatos termos da certidões passadas por Paulo César A. dos Santos (CTPS nº 26122/024 RJ - Escrevente Substituto). Dos documentos foram cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Promoção nesta Serventia em 03 de dezembro de 2019 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Thayana Lumborini Ferreira, , Escrevente, digitei Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2023.**

AV.25 - (Protocolo: 221104) - Certidão que, em conformidade com o Provimento número 143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - Poder Judiciário, a matrícula 14831-2-X - Fichas 25020, **passou a ter a seguinte numeração: 093385.2.0014831-73.** Promoção nesta Serventia em 14 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Antônio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023.

AV.26-INTIMAÇÃO (Protocolo: 221104) - Certidão que, conforme Ofício número 383984/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 13 de junho de 2023, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, da Cidade de Baum/SP, assinado eletronicamente por seu funcionário, juntamente com a projeção do débito para fins de purga no Registro de Imóveis, provido a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, **foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 21 de junho de 2023, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciários, ARLI DA PONTE FERNANDES, inscrita no CPF sob o número 854.183.583-91 e MARIA ROZEIL PAIVA SOUZA, inscrita no CPF sob o número 011.363.853-12. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Promoção nesta Serventia em 14 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Antônio Carlos da Rocha Cruz , Escrevente digitei Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023.**

Continua na folha 5



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CNM: 093385.2.0014831-73

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM
093385.2.0014831-73

Ficha
25020-D

AV-27-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 221105) - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica enviada em 21 de junho de 2023, encaminhada por esta Serenata ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciários: ALRI DA PONTE FERNANDES, inscrito no CPF sob o número 854.183.583-91 e MARIA ROZELE PAIVA SOUZA, inscrita no CPF sob o número 011.363.853-12, procedo à averbação para ficar constando, que foi o ato realizado conforme resposta eletrônica datada de 22 de junho de 2023, pelo qual a Srª Flávia Andrade Bezerra de Melo, assinou o requerimento de finalização, e a finalização do requerimento (contrato-purgado). Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Previsão nesta Serenata em 14 de junho de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatelli Gabina, *Gerson Lucatelli Gabina*, Escrevente digital Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023.

AV-28-INTIMAÇÃO (Protocolo: 222111) - Certifico que, conforme Ofício número 402638/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESA/VBU, datado de 10 de agosto de 2023, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, da Cidade de Baurunópolis, assinado eletronicamente pela funcionária Flávia Andrade Bezerra de Melo (63372762304), juntamente com a projeção de débito para fins de purga da mora no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serenata, em 15 de agosto de 2023, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciários, ALRI DA PONTE FERNANDES, inscrito no CPF sob o número 854.183.583-91 e MARIA ROZELE PAIVA SOUZA, inscrita no CPF sob o número 011.363.853-12. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Previsão nesta Serenata em 11 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatelli Gabina, *Gerson Lucatelli Gabina*, Escrevente digital Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2023.

AV-29-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222226) - Certifico que, em conformidade com a Central de Disponibilidade de Bens, consta o Processo número 00103961120135010072 (protocolo CNIB: 202308.1610.02869902-1A-700, em 16 de agosto de 2023) - Instância: 1ST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum Varal RJ - Rio de Janeiro - RJ - 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de MARIA ROZELE PAIVA SOUZA, inscrita no CPF sob o número 011.363.853-12, ficando indisponível 1/2 (meia) do imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão definitiva da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Previsão nesta Serenata em 16 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatelli Gabina, *Gerson Lucatelli Gabina*, Escrevente digital Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2023.

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7UQ6N-K5S48-VFXXN-VJQ9G>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

Matrícula - CNM
093385.2.0014831-73

Ficha
25020-ID

AV-30-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 222112) - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica enviada em 15 de agosto de 2023, encaminhada por esta Serventia ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciários: ALRI DA PONTE FERNANDES, inscrito no CPF sob o número 854.183.583-91 e MARIA ROZELI PAIVA SOUZA, inscrita no CPF sob o número 011.363.853-12, procedo à averbação para ficar **constando, que o requerimento de intimação foi finalizado**, conforme resposta eletrônica, datada de 25 de agosto de 2023, pela Srª Leni Franco Dias. Dos documentos foram cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Apresentação nesta Serventia em 11 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Fuprell Gabina *Gerson Fuprell Gabina*, Escrevente digital Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2024.

AV-31-INTIMAÇÃO (Protocolo: 226635) - Certifico que, conforme Ofício número 489371/2024 - CESAV/BU, datado de 10 de junho de 2024, expedido pela crecra CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Agência Ataulfo de Paiva, RJ, assinado eletronicamente por Flávia Andrade Bezerra de Melo, juntamente com a projeção de débito para fins de purga da mora no Registro de Imóveis, procedo à averbação para ficar **constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhada a intimação eletrônica, por este Serviço, em 18 de junho de 2024, ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, dos devedores e fiduciários: ALRI DA PONTE FERNANDES, inscrito no CPF sob o número 854.183.583-91 e MARIA ROZELI PAIVA SOUZA, inscrita no CPF sob o número 011.363.853-12. Dos documentos foram cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Apresentação nesta Serventia em 10 de junho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Fuprell Gabina *Gerson Fuprell Gabina*, Escrevente digital Rio de Janeiro, 20 de junho de 2024.**

AV-32-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 226636) - Certifico que, em resposta a intimação eletrônica encaminhada por esta Serventia ao 5º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciários: ALRI DA PONTE FERNANDES, inscrito no CPF sob o número 854.183.583-91 e MARIA ROZELI PAIVA, inscrita no CPF sob o número 011.363.853-12, procedo à averbação para ficar **constando, que a Carta-Notificação número 1027876 deixou e ser entregue aos devedores: na Avenida Paulo de Frontin, número 730, apartamento 603, bloco 2, Rio Comprido, em virtude de não residirem no endereço indicado, conforme informação do Sr. Fábio Xavier (porteiro), o qual esclareceu que os devedores são proprietários, mas não residem no local; na Rua Saint Roman, número 85, Copacabana, em virtude de ser área de risco, local inacessível em virtude das circunstâncias de risco que impedem o livre acesso; e deixou de ser entregue na Rua Senador Pompeu, número 14, Bar, Centro, em virtude de não trabalhar no endereço indicado, loja fechada e com placa de "aluga", conforme certidões datadas de 20 de julho de 2024 e 22 de julho de 2024, emitidas pelo mencionado 5º Registro**

Continua na ficha 6



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNIA

093385.2.0014831-73

Ficha

25020-E

de Títulos e Documentos desta cidade, assinadas pelo 3º Escrevente Substituto, Fabiano Alves Barbosa, CTPS 013782 - Série 091. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 10 de junho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos da Rocha Cruz*, Escrevente digital, Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2024. *Antonio Carlos da Rocha Cruz* 49376 HCB

AV.33-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227474) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01017895720175016078 (protocolo CNIB: 202407.2401.03465899-1A-920, em 24 de julho de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vare: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 78ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de ALRI DA PONTE FERNANDES, inscrito no CPF sob o número 854.183.583-91, ficando indisponível 1/2 (metade) do imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Central de Indisponibilidade de Bens do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação desta Serventia em 24 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucatel *Gerson Lucatel*, Escrevente digital, Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2024. *Gerson Lucatel* 50216 SVB

AV.34-INTIMAÇÃO POR EDITAL (Protocolo: 228021) - Certifico que, os devedores e fiduciários ALRI DA PONTE FERNANDES, inscrito no CPF sob o número 854.183.583-91 e MARIA ROZELI PAIVA SOUZA, inscrita no CPF sob o número 011.363.853-12, foram intimado pelos editais (Editais #474353, #474354 e #474355) devidamente publicados em 13 de agosto de 2024, 14 de agosto de 2024 e 15 de agosto de 2024, para purga da mora neste Serviço Registral, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97. A averbação foi feita em conformidade com o Ofício número 489371/2024 - CESA/VBU, datado de 10 de junho de 2024, emitida pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no município de Bauru/SP, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 16 de agosto de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz *Antonio Carlos da Rocha Cruz*, Escrevente digital, Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2024. *Antonio Carlos da Rocha Cruz* 21433 III

AV.35-CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO (Protocolo: 232318) - Certifico que, em conformidade com o Ofício número 599130/2025, datado de 10 de junho de 2025, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, procedo a averbação nesta matrícula para que fiquem cancelados os atos praticados sob os números AV.31-INTIMAÇÃO, AV.32-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO e AV.34-INTIMAÇÃO POR EDITAL, tendo em vista que será reiniciado o

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

Matrícula - CNM
093385.2.0014831-73

Ficha
25020-E

procedimento a pedido do credor. Do documento fica cópia arquivada neste Registro Imobiliário como parte integrante desta averbação. Preterição nesta Serventia em 10 de junho de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digital. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2025. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5º Oficial Substituta. *EEYK 72222 VCD*

AV.36-INTIMAÇÃO (Protocolo: 232318) - Certifico que, conforme Ofício número 599130/2025, datado de 10 de junho de 2025, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, agência Ataulo de Paiva, RJ, assinado eletronicamente pelo funcionário Leni Franco Dias, inscrito no CPF sob o número 568.735.819-68, juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, foi encaminhada a intimação eletrônica em 16 de junho de 2025, ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores fiduciários: ALRI DA PONTE FERNANDES, inscrito no CPF sob o número 854.183.583-91; e MARIA ROSELI PAIVA SOUZA, inscrita no CPF sob o número 011.363.853-12. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Preterição nesta Serventia em 10 de junho de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digital. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2025. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5º Oficial Substituta. *EEYK 72223 GEU*

AV.37-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 232319) - Certifico que, conforme certidões datadas de 25 de junho, 21 de julho e 12 de agosto de 2025, expedidas pelo 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo à averbação, para ficar constando, em resposta a intimação eletrônica número 70358 - 7º RJ, datada de 10 de junho de 2025, encaminhada por este Serviço ao referido 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, para intimar os devedores e fiduciários: ARLI DA PONTE FERNANDES, inscrito no CPF sob o número 854.183.583-9; e MARIA ROSELI PAIVA SOUZA, inscrita no CPF sob o número 011.363.853-12, a Notificação número AAA1426497 deixou de ser entregue aos intimandos, no endereço na Avenida Paulo de Frontin, número 730, apartamento 603, bloco 2, após 1 (uma) diligência procedida no dia 25 de junho de 2025, às 09:13h, em virtude dos intimandos não residirem no endereço indicado há mais de 1 (um) ano e se encontrarem em local incerto, conforme informou por telefone, o Sr. Robson, morador, nos exatos termos das certidões datadas de 25 de junho de 2025, passadas pelo responsável pela notificação, Paulo César A. dos Santos - Escrevente Substituto - CTPS número 26122/024 RJ; no endereço na Rua Senador Pompeu, número 14, bar, Centro, após 3 (três) diligências procedidas, no dia 26 de junho de 2025, às 18:20h, no dia 08 de julho de 2025, às 08:10h e no dia 11 de julho de

Continua na ficha 7



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

2ª Ofício de Intimação nº 2025/015
de 2025, em 2025, em 2025

Matrícula - CNM
093385.2.0014831-73

Ficha
25020-P

2025, às 09:30h, em virtude dos intimandos serem desconhecidos no local, conforme informação do Sr. Luis Carlos, funcionário da gráfica Viemar, estabelecida na loja E, nos exatos termos da certidões datadas de 21 de julho de 2025, passadas pela responsável pela notificação, Cleia de Araujo Barreto - Escrevente Substituta - CTPS número 7324128-001/RJ; e no endereço na Rua Pavãozinho, número 85, casa, Copacabana, após 3 (três) diligências) procedidas no dia 23 de junho de 2025, às 09:20h, no dia 02 de julho de 2025, às 16:28h e no dia 23 de julho de 2025, às 09:39h, em virtude do endereço indicado ser local de alta periculosidade, comunidade Pavão-Pavãozinho, tendo sido a notificação enviada via postal por MP (mãos próprias) e deixada para ser retirada na agência dos correios, localizado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, número 540, loja A, Copacabana, conforme AR número BN156965159DR, cabendo constar, porém, que a mesma não foi retirada no prazo da agência; nos exatos termos da certidão datada de 21 de julho de 2025, passada pela responsável pela notificação, Cleia de Araujo Barreto - Escrevente Substituta - CTPS número 7324128-001/RJ. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 10 de junho de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambert Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZJ 31819 PBI*

AV.38-INTIMAÇÃO POR EDITAL, (Protocolo: 233386) - Certifico que, os devedores e fiduciários ALRI DA PNTE FERNANDES, inscrito no CPF sob o número 854.183.583-91 e MARIA ROZELI PAIVA SOUZA, inscrita no CPF sob o número 011.363.853-12, foram intimados pelos editais #743980, #743981, #743982, #743983, #743984 e #743985) devidamente publicados em 26 de agosto de 2025, 27 de agosto de 2025 e 28 de agosto de 2025, para purga da mora neste Serviço Registral, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97. A averbação foi feita em conformidade com o Ofício número 599130/2025, datado de 10 de junho de 2025, emitido pela credora, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede na Cidade de Bauru/SP, na Avenida Getúlio Vargas, número 105, Jardim Europa, Bauru, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 25 de agosto de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 5º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2025. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EEZJ 33108 JMB*

AV.39-CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO (Protocolo: 235332) - Certifico que, ficam

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

- Matrícula - CNM
093385.2.0014831-73

Ficha
25020-F

canceladas as intimações, objeto dos AV.36, AV.37 e AV.38, que gravavam o imóvel objeto desta matrícula. A averbação foi feita em virtude de nova intimação, conforme AV.40 abaixo. Prenotação nesta Serventia em 13 de janeiro de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Fui, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digital. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFBA 49195 KNY*.

AV.40-INTIMAÇÃO (Protocolo: 235332) - Certifico que, conforme Ofício número 660411/2026 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 12 de janeiro de 2026, expedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, da Cidade de Barueri/SP, juntamente com a projeção de débito para fins de purga no Registro de Imóveis, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei número 9.514/97, **foi encaminhada a intimação eletrônica, por esta Serventia, em 16 de janeiro de 2026, ao Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores e fiduciários, ALRIDA PONTE FERNANDES, inscrito no CPF sob o número 854.183.583-91, e MARIA ROZELI PAIVA SOUZA, inscrita no CPF sob o número 011.363.853-12. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 13 de janeiro de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz - matrícula 94-20204, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digital. Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. *EFBA 49196 HNY***

AV.41-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 235333) - Certifico que, conforme certidões datadas de 26 de janeiro de 2026 e 11 de fevereiro de 2026, expedidas pelo 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo à averbação para ficar constando, em resposta a intimação eletrônica, encaminhado por este Serviço ao referido 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, para intimar os devedores e fiduciários. ALRIDA PONTE FERNANDES, inscrito no CPF sob o número 854.183.583-91 e MARIA ROZELI PAIVA SOUZA, inscrita no CPF sob o número 011.363.853-12, a Notificação AA.1430938, deixou de ser entregue aos intimandos, na Avenida Paulo de Frontin, número 730, apartamento 603, Bloco 2, Rio Comprido, o primeiro intimando, em virtude de não ter sido encontrado, após 4 (quatro) diligências procedidas em dias e horários alternados, tendo sido deixado um aviso com o Sr. José Rubem, porteiro do Condomínio Chácara do Rio; e a segunda intimanda, em virtude de não residir e ser desconhecida no endereço indicado, conforme informação do Sr. José Rubens, porteiro do Condomínio Chácara do Rio, encontrando-se a mesma em local ignorado; tudo nos exatos termos das certidões passadas pela responsável pela notificação, Cristiane de Azevedo S. Santos e pelo Substituto Legal, Paulo César Andrade dos Santos. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação.

Continua na ficha 2



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CABEDELO DO RIO DE JANEIRO

Matrícula - CNM
0933852.0014831-73

Ficha
25020

Prenotação nesta Serventia em 13 de janeiro de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lambeir Ferreira - matrícula 94-19079, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digital. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. EFBM 34827 PMIS

AV 42-INTIMAÇÃO POR EDITAL (Protocolo: 235874) - Certifico que, os devedores e fiduciários ALRI DA PONTE FERNANDES, inscrito no CPF sob o número 854.183.583-91 e MARIA ROZELI PAIVA SOUZA, inscrita no CPF sob o número 011.363.853-12, foram intimados pelos editais #898184, #4898185, #898186, #898187, #898188 e #898189 devidamente publicados em 04 de março de 2026, 05 de março de 2026 e 06 de março de 2026, para purga da mora neste Serviço Registral, nos termos do artigo 26, parágrafos 4º, 4º A, 4º B e 4º C, da Lei número 9.514/97. A averbação foi feita em conformidade com o Ofício número 660411/2026, datado de 12 de janeiro de 2026, emitido pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. Prenotação nesta Serventia em 03 de março de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Jennifer Caroline Tavares Fritto - matrícula 94-24758, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digital. Rio de Janeiro, 11 de março de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto. EPCE 13433 SHY

AV 41-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Protocolo: 237225) - Certifico que, em conformidade com o Instrumento Particular datado de 03 de junho de 2026, expedido pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, através do seu representante Milton Fontana, juntamente com a guia do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, número 2956627, no valor de R\$16.710,59, recolhido em 15 de maio de 2026, proceço no presente ato com base nas averbações números AV.16, AV.17, AV.18, AV.19, AV.20, AV.21, AV.23, AV.24, AV.26, AV.27, AV.28, AV.30, AV.40, AV.41 e AV.42 para ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, pelo valor de R\$557.019,60. Ficando arquivadas neste Serviço Registral cópias dos documentos que deram origem ao ato praticado. Prenotação nesta Serventia em 12 de junho de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Milve Campista - matrícula 94-23224, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digital. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083, 5º Oficial Substituto. EPDG 89002 MH1

Continua na ficha

Continua no verso...

CERTIDÃO



Valide aqui
este documento

Matrícula - CNM

093385.2.0014831-73

Ficha

25020

AV44-CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DE CÉDULA DE CRÉDITO (Protocolo: 237225) - Certificado que, **fica cancelada a alienação fiduciária - contrato número 1.4444.0371113-7, objeto do R.14 e a cédula de crédito imobiliária integral, objeto da AV.15,** que gravavam o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita mediante a apresentação do instrumento particular datado de 03 de junho de 2026, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CER, já qualificada, que fica neste Serviço arquivado. Prenotação neste Serviço em 12 de junho de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.411/5, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mifre Campista - matrícula 94-23224, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digital. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2026. Camila de Souza Tavares Miranda - matrícula 94-17083. 5º Oficial Substituto, *EFDG 89004 AITV*

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 24/06/2026.

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ

Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 901230

Fócer Judiciário - TJRJ

Corregedoria Geral de Justiça
Seo de Fiscalização Eletrônica

EFDG 89004 XAJ



Consulte a validade do selo em:
<http://www4.jfj.jus.br/portal-Extrajudicial/consultaselo>

Emolumentos: R\$ 124,08

Fundrat..... R\$ 2,48

Lei 3217..... R\$ 24,81

Fundperf..... R\$ 10,54

Funperf..... R\$ 10,54

Funapen..... R\$ 7,44

ISS..... R\$ 6,66

Selo Fisc..... R\$ 3,27

Total..... R\$ 193,54